OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **LOCATÁRIO** e a pessoa física de **LARISSA DIAS DE BARROS FARIA**, portadora do CPF n.º XXX.315.476-XX, denominada **LOCADORA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2022 – DISPENSA N.º 011/2022**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 188/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação do imóvel localizado à Travessa Bueno Brandão, n.º 390, no município de Paraisópolis, destinado à instalação do Departamento de Vigilância em Saúde, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 1 (um) mês, o presente contrato, tendo vigência de 01/09/2026 até 01/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A prorrogação tem fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 6ª do Contrato n.º 188/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 188/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 01 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAIÓPOLIS - LOCATÁRIO
Alex Ferreira
Diretor de Saúde

LARISSA DIAS DE BARROS FARIA - LOCADORA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2022 - DISPENSA N.º 011/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
LARISSA DIAS DE BARROS FARIA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação do imóvel localizado à Travessa Bueno Brandão, n.º 390, no município de Paraisópolis, destinado à instalação do Departamento de Vigilância em Saúde, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 1 (um) mês, o presente contrato, tendo vigência de 01/09/2026 até 01/10/2026.

Data da Assinatura: 01/09/2026

Vigência: De 01/09/2026 até 01/10/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 01/09/2026

Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações